



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.355 de 08 de Março de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/04/2024 até 07/04/2026, ao(a) servidor(a) LENICE DE LOURDES LEMES COSTA , registro funcional nº 9302 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL IV a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/04/2024 até 02/04/2026, ao(a) servidor(a) MARCELA FERRI LEO , registro funcional nº 28114 , ocupante do cargo FONOAUDIOLOGO I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/05/2024 até 05/05/2026, ao(a) servidor(a) TATIANA ROBERTA DUTRA ALVES FERREIRA , registro funcional nº 29322 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Março de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.357 de 11 de Março de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

PRORROGAR,

001 - a partir de 01/04/2024 até 31/03/2026 , a(o) LICENÇA TRATAR INTERESSES PARTICULARES
concedida em 01/04/2022 a(o) servidor(a) ANA CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS registro funcional nº 2306
conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Março de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 64.358 de 11 de Março de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

PRORROGAR,

001 - a partir de 06/04/2024 até 07/04/2026 , a(o) LICENÇA TRATAR INTERESSES PARTICULARES
concedida em 07/04/2022 a(o) servidor(a) MARIA TEREZA LUCENA DE AGUIAR registro funcional nº 8616
conforme Art . 82 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Março de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.359 de 11 de Março de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 20/02/2024 a Portaria / GGDRH / nº 64.286 de 15/02/2024, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 20/02/2024 a 20/02/2024. Ausências Obrigatórias por Lei: 22/02/2024 a 22/02/2024. Ausências Obrigatórias por Lei: 24/02/2024 a 24/02/2024. Ausências Obrigatórias por Lei: 26/02/2024 a 26/02/2024

do(a) servidor(a) BERNADETE DE LOURDES SOARES , registro funcional nº 22515 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Março de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBIELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.360 de 12 de Março de 2024

, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2024, da SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas, para SAS.0.2.0.0.3 - CRAS Feital, o (a) servidor (a) CICERA MARIA DE NORONHA, código funcional 19360, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2024, da SF.1.0.1 - Divisão de Execução Orçamentária, para GP.1 - Coordenadoria de Comunicação, o (a) servidor (a) ERIKA NAKANO, código funcional 20573, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2024, da SS.4.13 - UBS Primavera, para SS.4.15 - UBS Santista, o (a) servidor (a) SUELLEN CRISTINA DO CARMO, código funcional 32355, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2024, da GSAS.0.0.2 - Divisão de Gestão Operacional, para SAS.0.4 - Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o (a) servidor (a) LUCIMARA CARDOSO DE FARIA, código funcional 32438, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2024, da SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, para SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz, o (a) servidor (a) FLAVIA BERTOLUCCI TAVERNARI, código funcional 35625, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2024, da SS.4.10 - UBS Paranavai, para SS.4.15 - UBS Santista, o (a) servidor (a) JOSE WILSON BARRETO PINTO, código funcional 40166, no cargo de FARMACEUTICO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.360 de 12 de Março de 2024

, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2024, da SG.3.1.2 - Divisão de Compras e Pesquisa de Preços, para GSTRE.0.0.1 - Divisão Financeira, Projetos e Convênios, o (a) servidor (a) THAIS BARNE CAMARGO MOURA, código funcional 40681, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2024, da SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas, para SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, o (a) servidor (a) REGINALDO MOURA DO NASCIMENTO, código funcional 40900, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2024, da SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, para SAS.0.2.0.0.5 - CRAS Vila Mercedes, o (a) servidor (a) VANESSA DE SOUSA SOARES, código funcional 41001, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2024, da SS.4.3 - UBS Flórida, para SS.4.24 - Gerência de Atendimento Domiciliar, o (a) servidor (a) VIVIANE CASTILHO, código funcional 41228, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2024, da SS.4.15 - UBS Santista, para SS.4.23 - UBS Zaira III, o (a) servidor (a) ALBERTO LEBTE ALVES, código funcional 41322, no cargo de FARMACEUTICO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2024, da SG.3.2.1 - Divisão de Materiais, para SG.3.2.2 - Divisão de Patrimônio, o (a) servidor (a) VINICIUS ERIVELTON VIEIRA DE ARAUJO, código funcional 41583, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.360 de 12 de Março de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2024, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, para TAI IL KIM, o (a) servidor (a) MÉDICO ESPECIALIDADES, código funcional 42043, no cargo de contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Março de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização